



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

EDITAL Nº 02/2017
SELEÇÃO PARA PROGRESSÃO DE NÍVEL:
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Geologia** do Departamento de Geologia do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que está aberta inscrição, no período de **27 de novembro a 04 de dezembro de 2017**, processo seletivo para progressão de nível de **mestrado** para **doutorado**, do **Programa de Pós-Graduação em Geologia**, para o preenchimento de **01 (uma) vaga**.

1. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geologia da UFC, que atendam as seguintes condições:

- a) Tenha sido aprovado nas disciplinas obrigatórias do curso de mestrado;
- b) Tenha concluído 24 créditos exigidos para o mestrado em disciplinas, módulos ou outras atividades com créditos;
- c) Tenha coeficiente de rendimento igual superior a 9,0;
- d) Tenha demonstrado proficiência em uma língua estrangeira;
- e) Já tenha sido aprovado no exame de qualificação;
- f) Esteja matriculado no curso há no máximo 18 meses e no mínimo 12, contando a partir da data de entrada do processo de mudança de nível na CAPES;
- g) Tenha ao menos um (01) artigo publicado ou aceito para publicação (com documento comprobatório) em periódico indexado com classificação Qualis em Geociências, na categoria B2 ou superior ou dois artigos publicados ou aceitos para publicação (com documentos comprobatórios) em periódico indexado com classificação Qualis em Geociências, na categoria B4, **referente (s) à dissertação de mestrado**.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **27 de novembro a 04 de dezembro de 2017**, no horário de **08:00 às 11:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas**, na **Secretaria do Departamento de Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 912 (Centro de Ciências)**, CEP 60.440-900, Fortaleza/Ceará, Brasil.

Contatos pelo fone (85) 3366-9867, e-mail: cynthia.duarte@ufc.br ou geolpos@ufc.br.

As inscrições deverão ser realizadas *on line* por meio dos seguintes procedimentos:

1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no sítio: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba: processos seletivos *stricto sensu*);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

2º O candidato deverá entregar (pessoalmente, por procuração ou via correio) toda a documentação relacionada no item 3 deste edital, **na Secretaria do Departamento de Geologia/Centro de Ciências**, conforme o endereço acima especificado.

No caso de inscrição por procuração a mesma deverá ser particular simples, sem necessidade de reconhecimento de firma.

As inscrições por correspondência deverão ser efetuadas via SEDEX, com aviso de recebimento, obedecendo ao período estipulado. Não haverá inscrição condicional sob qualquer hipótese.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O (a) candidato (a) à seleção deverá formular o pedido de inscrição instruído dos seguintes documentos:

- Cópias da carteira de identidade e CPF ou documento válido de habilitação para veículos com informações de RG e CPF, para candidatos brasileiros, ou cópias das páginas de identificação do passaporte no caso de candidatos estrangeiros;

- Requerimento de Inscrição;

- Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema;

- Cópia do Diploma de Graduação em Geologia e/ou em áreas afins;

- Cópia dos históricos escolares dos cursos de Graduação e de Mestrado;

- Curriculum vitae, na plataforma Lattes do CNPq (<http://www.lattes.cnpq.br/>), comprovando os itens considerados na avaliação do currículo do candidato, com obrigatoriedade de documentação comprobatória anexada. No caso de candidato estrangeiro não cadastrado na Plataforma Lattes, o mesmo poderá apresentar outro modelo de curriculum, com obrigatoriedade de documentação comprobatória anexada;

- 02 (duas) fotos 3 x 4 idênticas e recentes;

- 02 (duas) cópias da Proposta de Projeto de Desenvolvimento de Tese.

A proposta de Projeto deverá seguir o seguinte roteiro:

1. Somente o nome do candidato na primeira folha;

2. Somente o número de inscrição gerado pelo SIGAA na segunda folha;

3. Linha de pesquisa;

4. Título;

5. Introdução: importância do tema a ser estudado e a fundamentação teórica;

6. Objetivos: geral e específicos;



7. Material e Métodos: listagem do material e dos procedimentos que serão adotados para alcançar os objetivos propostos;

8. Resultados esperados;

9. Exequibilidade: viabilidade técnica e financeira para a execução da proposta. Toda e qualquer citação de fonte de financiamento implicará em anexar uma declaração comprobatória de compromisso da fonte citada;

10. Cronograma: considerando um tempo máximo de 4 anos, incluindo o tempo para a obtenção dos créditos, a pesquisa, a elaboração da tese e período da etapa “sanduiche” (se for o caso); e,

11. Bibliografia: listar somente aquelas relativas ao objeto da pesquisa.

Na proposta de tese, **NÃO** deve constar a indicação ou menção ao longo do texto, de orientador ou orientadores prováveis.

Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa (inclusive as duas fotos 3 x 4), sem rasuras e que sejam encaminhadas dentro do período de inscrição definido neste edital. A ausência de qualquer documento implicará no indeferimento da inscrição do (a) candidato (a).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos (as) candidatos (as) será realizado pela Comissão de Seleção, composta pelos seguintes professores:

Profa. Dra. Cynthia Romariz Duarte (presidente)

Prof. Dr. Itabaraci Nazareno Cavalcante

Prof. Dr. César Ulisses Vieira Veríssimo

A Comissão de Seleção será responsável pela avaliação dos candidatos e pela divulgação dos resultados.

A seleção compreenderá as seguintes etapas:

4.1. Etapa I

Constará da **análise do Currículo Vitae**, que será avaliado segundo os seguintes critérios:

1. Desempenho do aluno nas disciplinas cursadas;
2. Publicações em periódicos indexados em Geociências e demais publicações;
3. Apresentação de trabalhos em eventos;
4. Participação em eventos;
5. Trabalhos Técnicos devidamente comprovados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Nesta etapa, serão aprovados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a **7,0 (sete)** de um total de 10,0.

Data e hora da divulgação do resultado da Etapa I: **11 de dezembro de 2017 até as 14:00 horas**. Locais de Divulgação: **Secretaria do Programa de Pós-graduação em**

Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902. CEP 60.440-900 Fortaleza/Ceará – Brasil, e nos *sites* www.ppggeologia.ufc.br/ e www.geologia.ufc.br.

Os candidatos terão até as **14:00 horas** do dia **13 de dezembro de 2017** (02 dias úteis) para **recorrer do resultado da Etapa I**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, entregue na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902**. A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será afixada no mural da **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia** (endereço acima), até as **14:00 horas** do dia **14 de dezembro de 2017**, bem como enviada ao e-mail do autor da petição.

4.2. Etapa II

Constará da **avaliação da Proposta de Projeto de Tese**.

A avaliação da proposta do projeto de tese tem caráter **eliminatório**, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

As Propostas de **Projeto de Tese** serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) Adequação a uma linha de pesquisa do programa (1,0 ponto);
- b) Originalidade e exequibilidade (2,0 pontos);
- c) Clareza na definição do objeto de investigação (1,0 ponto);
- d) Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos (3,0 pontos);
- e) Atualização e abrangência da bibliografia (1,0 ponto);
- f) Coerência na exposição dos temas propostos (1,0 ponto);
- g) Clareza e correção da linguagem (1,0 ponto).

A nota referente à avaliação da **Proposta de Tese** será a média aritmética simples das notas resultantes da avaliação de cada um dos membros da Comissão de Seleção.

Data e hora da divulgação do resultado da Etapa II: **15 de dezembro de 2017 até as 17:00 horas**. Locais de Divulgação: **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902**. CEP 60.440-900 Fortaleza/Ceará – Brasil, e nos *sites* www.ppggeologia.ufc.br/ e www.geologia.ufc.br.

Os candidatos terão até as **17:00 horas** do dia **17 de dezembro de 2017** (02 dias úteis) para **recorrer do resultado da Etapa II**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, entregue na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902**. A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será afixada no mural da **Secretaria do Programa**



de Pós-graduação em Geologia (endereço acima), até as **14:00 horas** do dia **18 de dezembro de 2017**, bem como enviada ao e-mail do autor da petição.

4.2. Etapa III

Corresponderá a uma arguição sobre a Proposta de Projeto de Tese, abrangendo os aspectos (a, b, c, d, e, f, g) explicitados no item 4.2 deste edital, mantendo a mesma pontuação referenciada naquele item (4.2). Esta etapa possui caráter eliminatório.

A banca avaliará o candidato a partir dos seguintes critérios:

1. Apresentação oral do projeto.
2. Grau de envolvimento e compreensão do projeto.
3. Domínio dos conhecimentos básicos na área envolvidos no projeto.

A etapa de arguição será iniciada pela definição da sequência das arguições através de sorteio dentre os aprovados nas etapas anteriores do processo seletivo, no **dia 19 de dezembro de 2017** às **8:30 horas** no **Bloco 912 do Departamento de Geologia**.

O período de arguição propriamente dito será iniciado às 09:00 horas, conforme a sequência definida anteriormente.

5. RESULTADO FINAL COM LISTA DOS CLASSIFICADOS

A **nota final** de cada candidato (a) ao nível de **Doutorado** será a **média aritmética ponderada** das notas obtidas nas Etapas I, II e III desse edital.

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **20 de dezembro de 2017**, por ordem de notas dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, nos *sites* www.ppggeologia.ufc.br/ e www.geologia.ufc.br e na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902** a partir das **14:00 horas**.

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **22 de dezembro de 2017**, por ordem de notas dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, nos *sites* www.ppggeologia.ufc.br/ e www.geologia.ufc.br e na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902** a partir das **14:00 horas**.

Os candidatos terão até as **17:00 horas** do dia **02 de janeiro de 2017** (05 dias úteis) para **recorrer do resultado final**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, entregue na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902**. A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será afixada no mural da **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia** (endereço acima), até as **17:00 horas** do dia **04 de janeiro de 2017**, bem como enviada ao e-mail do autor da petição.

O **resultado final** do processo seletivo, caso haja recursos, será divulgado no dia **05 de janeiro de 2018**, por ordem de notas dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, nos *sites* www.ppggeologia.ufc.br/ e www.geologia.ufc.br e na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902 a partir das 14:00 horas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas vigentes cabíveis e ser interposto formalmente em razão de legalidade e de mérito, quanto ao resultados parciais e final publicado, sem limitação de quantitativo, podendo ser realizado por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

Durante o período de recurso, parcial ou final, o candidato tem direito de vistas dos conceitos/notas de todas as suas próprias avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação.

Esse procedimento deve ser realizado através de um requerimento escrito pelo candidato, solicitando cópia dos documentos enumerados que deverão ser disponibilizados pela secretaria do programa contra recibo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia **NÃO ASSEGURA** a concessão de bolsa de estudos ao candidato (a) selecionado (a).

As notas serão consideradas até a 2ª casa decimal, arredondando-se para o seguinte número maior se o algarismo da 3ª casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

Em caso de empate, serão consideradas como critério de desempate, as notas obtidas em cada um dos itens avaliados, conforme a sequência:

1º *Curriculum Vitae* (item 5.2); 2º nota da arguição do projeto de dissertação (item 5.3).

Os documentos entregues no ato de inscrição serão devolvidos aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento da inscrição, no prazo de 5 até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2017.